



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO N.º889, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
PROJETO DE LEI N.º 02/2017-L, DE 15/02/2017.

Denomina “Rua Carlos Alberto Pinto” o logradouro público inominado que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA decreta:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Carlos Alberto Pinto” o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplantamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 14 de Março de 2017.


ADEMÁRIO JESUS MENDES
Presidente


GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS
Vice-Presidente


MAOCYR DE GODOY NETO
1º Secretário


JAIME RODRIGUES MOIRINHO
2º Secretário

15/02/2017

Valspar - Google Maps

Google Maps Valspar



Imagens ©2017 DigitalGlobe,CNES / Astrium,Dados do mapa ©2017 Google 100 m

C.M.A.
FL. N.º 05